DME Poços de Caldas participações

DME energética Poços de Caldas

DME distribuição

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019

Às nove horas do dia vinte de março de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de reuniões da DME Distribuição S/A – DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 009/2018, Marilene Santiago Coutinho (Presidente), Elaine Rossi Felipe (membro suplente) e Ana Paula de Oliveira (membro efetivo), bem como o Apoio Técnico através dos senhores: Luís Carlos dos Santos e José Messias dos Santos, para sessão de abertura de Procedimento Licitatório nº. 001/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DA 5ª. ETAPA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA DA DMED NA REGIÃO CENTRAL DE POÇOS DE CALDAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Anexo II e demais anexos. Até o horário designado no ato convocatório, protocolaram os envelopes para participação no certame, as seguintes empresas: **1) ML ELETRICIDADE LTDA – EPP,** representada por **Marco Antônio de Lima**, devidamente credenciado, protocolo sob o nº 01523561 às 08h:47min:00 do dia 20/03/2019; **2) RH ENGENHARIA LTDA** através de envelope sob protocolo nº 06523464 às 14h:21min:03 do dia 19/03/2019. Ressalta-se que foi apresentada a declaração de Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP) pela empresa: **ML ELETRICIDADE LTDA – EPP.** Os envelopes de documentação e proposta comercial das empresas participantes foram vistados pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente. Foi verificado que estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.303/16, passou-se para abertura dos envelopes de Documentação das empresas supracitadas. Todos os documentos foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, representante presente e pelo apoio técnico. Após análise da documentação as empresas foram declaradas HABILITADAS. Como a empresa RH ENGENHARIA LTDA, não tinha representante legal na sessão, a presidente da comissão entrou em contato com a mesma através do telefone (061) 99962-7184 informando da habilitação da referida empresa e questionando o representante legal, Sr. Regis Honório, se o mesmo teria intenção de abrir mão do prazo recursal, tendo sido a licitante HABILITADA para o certame. Sendo assim, como o mesmo informou não abrir mão da manifestação recursal, a comissão encerrou a sessão. Sendo assim, será dada a publicidade do resultado deste certame, bem como fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação. Nada mais havendo para constar na presente Ata, a

mesma foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 009/2018), representante presente e apoio técnico.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - (PORTARIA 009/2018)

Marilene Santiago Coutinho (presidente)

Elaine Rossi Felipe (membro suplente)

Ana Paula de Oliveira (membro efetivo)

REPRESENTANTE:

ML ELETRICIDADE LTDA – EPP
Sr. Marco Antônio de Lima

APOIO TÉCNICO:

Luís Carlos dos Santos

José Messias dos Santos